



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Conselheiro Mafra, 656 – 5º andar – sala 502 – Centro
CEP 88.010 – 902 – Florianópolis – SC
Telefone: (48) 3251-6090 – Telefax: (48) 3251-6108

ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO DE ELEIÇÃO DE DIRETORES DE UNIDADES EDUCATIVAS PARA 2010

O QUE É PERMITIDO:

- Divulgação da importância do processo eleitoral em toda Comunidade Escolar;
- Campanha eleitoral, fora dos muros da Unidade Educativa;
- Faixas e cartazes com o nome de candidatos, desde que autorizados previamente pela Comissão Eleitoral Local;
- Uso de mural, com condições e espaços iguais, para os candidatos, sob a supervisão da Comissão Eleitoral Local;
- Debate entre os candidatos, sob a Coordenação da Comissão Eleitoral Local;
- Uso de botons, crachás e distribuição de santinhos e panfletos dentro do espaço escolar, com exceção da Comissão Eleitoral Local;
- Utilização do recreio para divulgar os nomes dos candidatos;

O QUE NÃO É PERMITIDO:

- Pronunciamentos em salas de aula, em favor ou contra determinado candidato;
- Transporte de eleitores;
- Não é permitido uso de camisetas;
- Propaganda “boca de urna”.

Em caso de dúvidas, a Comissão Eleitoral reportar-se-á à Comissão Eleitoral Geral.

Florianópolis, 25 de outubro de 2010.

MARLY DA ROSA CARVALHO
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL GERAL